



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

1 ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
2 FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS. REALIZADA NO DIA 19
3 (DEZENOVE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

4 As dezoito horas e quinze minutos do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de
5 dois mil e vinte e quatro, reuniram se em sessão ordinária na sede da Câmara
6 Municipal de Fronteira dos Vales os seguintes vereadores: Geomário Soares de
7 Aguiar, Maria de Fátima Fontes dos Santos, Valter Moura de Aguiar, Juracy
8 Quaresma dos Santos, Fagner de Aguiar Silva, Josias Vicente Leandro, José Ferreira
9 dos Santos, Manuel Alves Pereira e Cleide Aguiar de Almeida. Todos membros desta
10 casa de leis. A reunião foi presidida pelo senhor Juracy Quaresma dos Santos que
11 solicitou da secretária da mesa que procedesse a chamada nominal dos colegas
12 vereadores e que constatando haver número legal pediu as Bênçãos de Deus e
13 declarou abertos os trabalhos. Ato continuo o senhor Presidente solicitou que fosse
14 realizada a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi colocada em única
15 discursão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor
16 presidente determinou que fosse realizada a leitura da pauta do dia a saber: Leitura
17 da Indicação nº10/2024 de autoria da vereadora Cleide Aguiar de Almeida. Leitura da
18 Indicação nº11/2024 de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fontes dos Santos.
19 Colocadas em única discursão e votação cada uma por sua vez, ficaram aprovadas
20 por unanimidade. Em momento seguinte foi realizada a leitura do Veto parcial ao
21 artigo13 do projeto de lei nº 16/2023, enviado pelo Executivo Municipal, que após lido
22 e colocado em única discursão e votação ficando rejeitado por unanimidade. Leitura
23 da Emenda substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 269/2015, de
24 06 de maio de 2015, de autoria do Executivo Municipal, que “ Reestrutura o Regime
25 Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais, o Instituto de
26 Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Fronteira dos Vales -
27 FRONTEPREV, substitui o art.52, da lei complementar nº 269/2015, e dá outras
28 providencias. Leitura do projeto de lei complementar nº 01/2024 de autoria do
29 Executivo Municipal que, Altera a Lei nº 269/2015 para dispor sobre a taxa de
30 administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessários a
31 organização e ao funcionamento do instituto de Previdência dos Servidores Públicos
32 Municipais de Fronteira dos Vales – FRONTEPREV e dá outras providências. Leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

33 da Lei Complementar nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal que “Institui a
34 Reforma da Previdência no Município de Fronteira dos Vales/MG, redimensionando o
35 Plano de Benefícios e o Plano de Custeio, e consolidando a legislação previdenciária.”
36 Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora que
37 Regulamenta a aplicação da lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de
38 licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de
39 Fronteira dos Vales/MG. Neste momento o senhor presidente informou que os
40 referidos projetos encontram –se em tramitação nessa casa de leis, ficando desde já
41 as comissões responsáveis aptas a emitirem parecer sobre as matérias em questão.
42 Nada mais havendo ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos
43 e deu por encerrada a reunião, mandando que para costar fosse lavrada a presente
44 ata que após lida se aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal
45 de Fronteira dos Vales, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2024.

Jóquei de Aguiar Neto
Jorge Vilela Lemos
Valter Moura Pinheiro
Jorge Oliveira dos Santos
Márcia de Sá Lima Santos dos Santos
Cleide Aguiar de Almeida
Gleamir Soares de Aguiar